



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

O **MUNICÍPIO DE DIVINO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.114.272/0001-88, com sede nesta cidade de Divino na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, Sr. Gabriel dos Santos Alves, **considerando** a impugnação interposta pela empresa OXIMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA-EPP; torna público a seguinte **retificação** do edital do Processo Licitatório nº109/2023 – Pregão Presencial nº042/2023, que passa a vigorar conforme **nova redação abaixo**:

1 - Retificações na Cláusula: VI – CREDENCIAMENTO

1 - No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes “proposta” e “documentação”.

2 - Não será admitida a participação de licitante retardatária.

2.1 - Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.

3 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do PREGÃO e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

4 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

a) instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do **Anexo II**);

b) cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

5 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6 - Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

7 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

8 - No ato do Credenciamento, deverá ser apresentado o **Anexo IV** – Declaração em cumprimento ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/02/2002 e o **Anexo V** - Declaração de Condição de ME ou EPP.

9 - Autorização de Funcionamento de Empresa concedido pela ANVISA - AFE;”

10 - Comprovação de Registro do produto, emitido pela ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde (podendo ser impresso via Internet), ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” - DOU relativa ao registro do produto ou classe do produto.

11 - Alvará Sanitário vigente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

2 – Fica alterada a Data de ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Considerando que as retificações alteram substancialmente o edital de forma que os licitantes possam ter sua participação prejudicada, fica alterada a data de realização do certame.

Nova data: 01/09/2023 às 09:00 horas.

3 – As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalterados.

Divino, 22 de agosto de 2023.

Gabriel dos Santos Alves
Pregoeiro Oficial